



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



MAPA DE PREÇOS

CONVITE Nº. 1.2023-002-PMVX

OBJETO: contratação de empresa, do ramo pertinente, especializada para a Aquisição de Ovos de Páscoa e Peixes (in natura).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 34.887.935/0001-53
Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro
"POR UMA NOVA VITÓRIA"

ITENS:

JUSTIFICAÇÃO:

- (X) Menor preço
() Melhor prazo de entrega
() Melhor qualidade
() Única fonte
() _____

CONVITE Nº. 1.2023-002-PMVX

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa e peixes.

ITEM	Especificações	Und/Qtd.	CONCORRENTES			
			DIKASA	COPOTRAN	GAM	xx
			Valor Unit	Valor Unit	Valor Global	Valor Global
01	OVOS DE PÁSCOA em chocolate, confeccionados com material de primeira qualidade, validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega, peso aproximadamente 165 a 210 gramas, embalagem em cores diversas e bem padronizadas, incluindo coelhos e ovinhos e trufas crocantes dentro dos ovos. OBS: Tudo em chocolate.	5.500 und	19,99	21,95	21,00	--
02	Peixe tambaqui (in natura)	4.000 kg	10,85	9,00	9,80	--
03	Peixe pescada (in natura)	2.000 kg	10,85	9,00	9,80	--





ATA DE ABERTURA

CONVITE Nº. 1.2023-002-PMVX

OBJETO: contratação de empresa, do ramo pertinente, especializada para a Aquisição de Ovos de Páscoa e Peixes (in natura).



ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 1.2023-002-PMVX

Ata de abertura de licitação na modalidade de CONVITE nº 1.2023-002-PMVX, cujo objeto de licitação é a aquisição de ovos de páscoa e peixes, conforme Anexo I.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos) da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizada na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação: Vanete Lima da Cruz Sousa – Secretária (atuando como Presidente), Analice Dos Santos - Membro (atuando como Secretária) e Jaeldo Barbosa da Costa Sampaio - Membro da CPL, ambos designados pelo Decreto nº. 227 de 12 de janeiro de 2023, para o recebimento dos envelopes de habilitações e propostas de preços para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 21/03/2023, conforme comprovante anexo ao processo, sendo que foram convidadas e/ou retiraram o Edital 03 (três) empresas especializadas do ramo, conforme a seguir:

01 – SOUZA & FADANELLI LTDA (GAM) – CNPJ: 14.564.846/0001-69;

02 – COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA (COPOTRAN) – CNPJ: 10.509.140/0001-43;

03 – AMHE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.343.093/0001-83.

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, e todas compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços. A Comissão Permanente de Licitação procedeu o certame com o recolhimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços das empresas presentes, onde iniciamos com abertura dos envelopes “A”, empresas:

01 - SOUZA & FADANELLI LTDA (GAM) – CNPJ: 14.564.846/0001-69, está representada pelo seu Sócio Administrador Sr. FRANCISCO CANINDE DE SOUZA portador da Carteira de Identidade nº. 1515394 SSP/PA e CPF: 253.036.512-15;

02 - COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA (COPOTRAN) – CNPJ: 10.509.140/0001-43, está representada pelo seu presidente Sr. MARCOS ROBERTO DE SOUSA SANTOS portador da Carteira de Identidade nº. 4840045 SSP/PA e CPF: 787.063.192-20, e a

03 – AMHE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.343.093/0001-83, está representada pelo seu proprietário Sr. HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS portador da Carteira Nacional de Habilitação: 02553346664 DETRAN/PA e CPF: 227.759.862-34;

Sendo que foram examinadas todas as suas documentações e rubricadas por todos os presentes, conforme detalhamento a seguir:



01 - SOUZA & FADANELLI LTDA (GAM) – CNPJ: 14.564.846/0001-69, declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada – OK.

02 - COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA (COPOTRAN) – CNPJ: 10.509.140/0001-43, declarou ser COOPERATIVA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação constatamos que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada – OK, e a

03 – AMHE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.343.093/0001-83, declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada – OK;

Considerando que perguntamos aos representantes presentes se teriam alguma argumentação sobre os documentos de habilitação, e ambos concordaram com o prosseguimento, deu-se o início a abertura dos envelopes “2” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

01 - SOUZA & FADANELLI LTDA (GAM) – CNPJ: 14.564.846/0001-69, após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

02 - COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA (COPOTRAN) – CNPJ: 10.509.140/0001-43, após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK, e a

03 – AMHE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.343.093/0001-83, após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

Considerando as propostas classificadas estão com seus preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo que também perguntamos aos representantes se teriam alguma argumentação sobre as propostas, e ambos concordaram com o prosseguimento, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, e conforme o critério de julgamento estabelecido no Edital, a Comissão Permanente de Licitação considerou as empresas a seguir vencedoras:

02 - COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA (COPOTRAN) – CNPJ: 10.509.140/0001-43, vencedora dos ITENS: 02 e 03, e a

03 – AMHE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.343.093/0001-83, vencedora do ITEM: 01;

Sendo que o presente processo será submetido à apreciação do Ordenador de Despesas da prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA para efeito de homologação das empresas vencedoras, considerando que os licitantes presentes abriram mão de todo e qualquer recurso na fase de habilitação como também de julgamento das propostas.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Sem mais para tratar digno de registro, eu Analice dos Santos – atuando como secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e representantes das empresas que se fazem presente ao processo de Licitação em epígrafe.

Vanete Lima da Cruz Sousa
Secretária (Presidente da CPL)

SOUZA & FADANELLI LTDA
Participante



Analice dos Santos
Membro (Secretária da CPL)

COOPERATIVA DE PRODUTORES
ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA
(COPOTRAN)
Participante

Jaeldo Barbosa da Costa Sampaio
Membro da CPL

AMHE COMÉRCIO LTDA
Participante